

Despacho (extracto) n.º 11 160/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Maio de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por delegação:

Celina Leitão da Silva, técnica profissional de 2.ª classe — autorizada, por urgente conveniência de serviço, após concurso, a promoção/provimento na categoria de técnico profissional de 1.ª classe da área de apoio ao ensino e investigação da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos a partir do despacho autorizador. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2005. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

Despacho (extracto) n.º 11 161/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Maio de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por delegação:

Cristina Isabel Neto Duarte, assistente administrativa principal — autorizada, por conveniência urgente de serviço, após concurso, a promoção/provimento na categoria de assistente administrativa especialista da Escola Superior de Educação do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos a partir do despacho autorizador.

Maria Irene Guilherme da Costa Guarda Caseiro Lopes, auxiliar de acção educativa da Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico de Marrazes, a exercer as funções de assistente administrativa principal, em regime de comissão de serviço extraordinária — autorizado o provimento/promoção na categoria de assistente administrativa especialista da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos a partir do despacho autorizador.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2005. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

Despacho (extracto) n.º 11 162/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Maio de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por delegação:

Maria Bento Bello da Conceição — autorizada, por urgente conveniência de serviço, após concurso externo, a celebração de contrato administrativo de provimento, com a categoria de assistente administrativo da Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos a partir do despacho autorizador. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 11 163/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21 de Abril de 2005, foi autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária, precedida de concurso, de Lúcia Soalheiro Manteigas, como técnica superior de 1.ª classe, na área de Gestão, da carreira técnica superior para o Instituto Politécnico de Lisboa, com efeitos a partir da data da aceitação, auferindo a remuneração mensal ilíquida de acordo com o sistema remuneratório em vigor. (Não carece de fiscalização prévia.)

28 de Abril de 2005. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

Escola Superior de Comunicação Social

Despacho n.º 11 164/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Maio de 2005 do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, no uso de competência subdelegada pelo despacho n.º 15 198/2004:

Anabela Sousa Lopes, professora-adjunta — autorizada a dispensa de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, no período compreendido entre 1 de Setembro de

2005 e 28 de Fevereiro de 2006, inclusive. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *António da Cruz Belo*.

Instituto Superior de Engenharia

Despacho n.º 11 165/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 13 de Abril de 2005:

Doutora Zuzana Dimitrovová — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta em regime de tempo parcial (30 %), a partir de 1 de Agosto de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Abril de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista*.

Rectificação n.º 857/2005. — Por ter sido alterada a composição do júri do concurso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 24 de Janeiro de 2005, a pp. 1156 e 1157, edital n.º 195/2005 (2.ª série), rectifica-se que, no n.º 10, onde se lê:

«Presidente — Licenciada Olívia de Vasconcelos e Sá de Oliveira.
Vogal suplente — Licenciada Maria Isabel A. L. Santinho de Freitas Morna.»

deve ler-se:

«Presidente — Mestre Jorge Bio Mano.
Vogal efectivo — Licenciada Maria Isabel A. L. Santinho de Freitas Morna.»

29 de Abril de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho n.º 11 166/2005 (2.ª série). — *Regulamento de bolsas de investigação científica do Instituto Politécnico do Porto.* — Considerando:

- O disposto na resolução do conselho geral CG-6/2004;
- A aprovação, por despacho do presidente da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., de 26 de Abril de 2005, do regulamento de bolsas de investigação científica do Instituto Politécnico do Porto;
- A autorização da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., para que o Instituto Politécnico do Porto emita, relativamente aos seus bolseiros, todos os documentos comprovativos da qualidade de bolseiros abrangidos pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto:

Determina-se que:

1 — O regulamento de bolsas de investigação científica do Instituto Politécnico do Porto é o constante do anexo do presente despacho e dele faz parte integrante.

2 — O presente regulamento entra em vigor após a data da publicação no *Diário da República*.

3 de Maio de 2005. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

ANEXO

Regulamento de bolsas de investigação científica do Instituto Politécnico do Porto

Artigo 1.º

Âmbito

O presente regulamento, elaborado ao abrigo da Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, que aprovou o Estatuto do Bolseiro de Investigação, fazendo parte integrante da mesma, aplica-se ao financiamento, pelo Instituto Politécnico do Porto e suas unidades orgânicas, ou através delas, por entidades terceiras, de bolsas para a prossecução nas suas unidades de I&D, de actividades de investigação científica e ou de desenvolvimento tecnológico assim como de acções de formação conexas com essas actividades.

Artigo 2.º

Tipos de bolsas

São os seguintes os tipos de bolsas a atribuir:

- Bolsa de investigação;
- Bolsa de iniciação à investigação científica;